

RESOLUÇÃO CIB Nº 525/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Especializada em Saúde (AES).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando a Portaria GM/MS de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

Considerando que a atenção especializada em saúde é responsável por oferecer serviços de média e alta complexidade, que envolvem diagnósticos, tratamentos e reabilitação para diversas condições de saúde que demandam recursos técnicos e profissionais especializados. Um aspecto crucial para o sucesso da atenção especializada é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes adequados e atualizados, pois, fortalece a rede local de saúde e aumenta a resolutividade do sistema de saúde municipal;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.045718/2025-09 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de





Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Especializada em Saúde;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tem do em vista à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086224/2025 cadastrado na Plataforma Transferegov, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Especializada em Saúde.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 525/2025, datada de 31 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

